

Anexo 1 - Termo de Referência para a contratação de atividades

Termo de Referência TGI	dezembro/2023	Contratante	Iniciativa Verde
Título do Serviço	Contratação de serviços técnicos para realização de treinamentos e produção de vídeos, no âmbito do Plano Diretor de Restauração para a UGRHI 02, Vale do Paraíba do Sul.		
1 - Contexto e Justificativa			
<p>Está em execução pela Iniciativa Verde o projeto para elaboração do Plano Diretor de Restauração para a UGRHI 02, Vale do Paraíba do Sul. Realizado com recursos do FEHIDRO (Fundo Estadual dos Recursos Hídricos), este projeto atende a uma demanda induzida do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS), sendo acompanhado pela Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-REF).</p> <p>Dentre as ações deste projeto incluem-se as relacionadas à “Atividade 3.1.2 - Realizar dez treinamentos” e “Atividade 3.1.3 - Elaborar e produzir série de publicações e vídeos”.</p>			
2 - Objetivos			
<p>Contratação de serviços técnicos, no âmbito do Plano Diretor de Restauração para a UGRHI 02, para realização de treinamentos que prevê a realização de ações como cursos, oficinas e intercâmbios, para simultaneamente contribuir na mobilização para a construção do Plano e já atuar em questões identificadas como gargalos para o incremento da restauração na região. E para produção de vídeos cuja intenção é reforçar as ações de formação além de registrar as oficinas e cursos.</p>			
3 - Descrição das atividades			
<p>Atividade: Realização de treinamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • O treinamento terá no mínimo 16 horas na modalidade presencial, podendo ser composto por atividades virtuais complementares e com abrangência para os municípios com sede e território parcial na UGRHI 02. • Detalhamento do Evento deve indicar: <ul style="list-style-type: none"> ○ Nome do evento ○ Objetivo ○ Temática central ○ Público-alvo ○ Data, horário e localização; ○ Programação; ○ Orçamento; ○ Material didático a ser usado e/ou fornecido, quando houver; • Número mínimo de 25 participantes; • A programação deverá ser adequada (horários, locais) ao perfil do público prioritário de atores, interessados e potenciais, e outros envolvidos em ações de restauração; • Atendimento às diretrizes legais e do MPO Fehidro; <p>Atividade: Produção de vídeos</p> <ul style="list-style-type: none"> • O vídeo deverá ser relacionado ao assunto do treinamento proposto, contendo no mínimo 10 minutos de conteúdo e entregue em formato MP4 ou similar compatível para transmissão via plataforma Youtube. 			

- É permitido produzir mais de um vídeo, com durações menores que 10 minutos cada um, desde que a soma final de todos os vídeos seja igual ou superior a 10 minutos.
- O conteúdo do vídeo deverá apresentar abordagem técnica e didática, sendo um material que possa ser utilizado com propósito de formação.

A adequação da proposta será avaliada pela contratante considerando o conjunto da proposta e observados os itens deste Termo de Referência.

Fica a Contratada responsável por fornecer todos os insumos necessários para a realização das atividades, com os recursos desta Parceria podendo haver contrapartidas e outros apoios.

Fica a Contratada responsável por toda a organização necessária para a realização das atividades, com os recursos desta Parceria podendo haver contrapartidas e outros apoios.

Não poderá haver cobrança de nenhuma forma dos participantes, nem de materiais de apoio.

4 - Produtos

Pré treinamento:

- Ficha do evento com os itens do detalhamento, conforme lista do item anterior (3 – Descrição das atividades);
- Material de divulgação virtual e/ou material físico, para validação e divulgação;
- Release, prevendo público-alvo, localização, parcerias, objetivo do evento, orientação para inscrições, programação e demais orientações pertinentes;
- Disponibilização do material de apoio a ser utilizado;
- Roteiro para o vídeo;

Pós treinamento:

- Relatório com descrição detalhada das atividades de todos os dias do evento;
- Lista de presença de todos os dias do evento, conforme modelo a ser disponibilizado pela Contratante;
- Fotos com legenda, inseridas no relatório;
- Relatório de evidências da divulgação (com fotos e/ou prints), contendo os canais de comunicação acionados;
- Termos de Consentimento de uso da Imagem (é válido o aceite do participante no momento da inscrição em formulários virtuais);
- Termos de Consentimento de uso de dados (é válido o aceite do participante no momento da inscrição em formulários virtuais);
- Contribuição para acervo do PD: Cópia do material utilizado;

Vídeo:

- Vídeo em formato MP4 ou similar compatível para transmissão via plataforma Youtube;
- Termos de Consentimento de uso da imagem assinados, destinado ao vídeo;

5 - Prazos

O prazo previsto de contratação é de até três meses, e os pagamentos acontecerão em três parcelas, conforme entregas dos produtos previstos neste Termo de Referência. As parcelas consistem em:

- 30% a partir das entregas dos produtos pré-treinamento.
- 40% a partir das entregas dos produtos pós treinamento.
- 30% a partir da entrega do vídeo.

Na eventualidade de interrupção do contrato os valores adiantados deverão ser ressarcidos pela CONTRATADA.

A parceria deverá ser concluída na vigência do Contrato FEHIDRO 170/2021.

7 -Local para execução dos serviços

Os serviços serão realizados nos municípios indicados na proposta apresentada, desde que tenham sido selecionados. Este Termo de Referência é exclusivo para os municípios da UGRHI 02.

8-Verificação e pagamento

Os produtos serão pagos em três vezes, consistindo em 30% antes da realização das atividades, a título de adiantamento. Na eventualidade de interrupção do contrato os valores adiantados deverão ser ressarcidos pela CONTRATADA. 40% após a realização do treinamento e entrega dos produtos, conforme medição dos serviços apresentados por meio de relatório e 30% com a entrega final do vídeo. Todos os pagamentos serão realizados mediante apresentação de Nota Fiscal ou documento equivalente.

9 - Condições gerais

- Será celebrado contrato específico de prestação de serviços entre a Contratante e a Contratada, detalhando as condições para a realização dos serviços.
- O valor pago inclui os custos e lucros do prestador, bem como quaisquer obrigações fiscais que recaiam sobre os serviços prestados.
- Todos os produtos resultantes dos serviços contratados serão de propriedade da Contratante.

Local, data	São Paulo, dezembro de 2023
Responsável	Iniciativa Verde